



DECRETO Nº 04133/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 1.008.627,68 (um milhão oito mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.001 - MANUTENCAO DE CONVENIO C/ A POLICIA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35		100	1.200,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74		100	30.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	183	FES	255	1.500,00
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CISMAS-CONS INTERM SAUDE A. SAPUCAI				
467170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	208	SAUDE	102	41.104,56
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	223	SAUDE	102	10.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	234	BLAFB	159	9.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	261	FES	155	500,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	325	ENSINO	101	3.000,00
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	695	ENSINO	101	2.000,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	388	PNAE	144	2.500,00
02.09.06.12.361.0020.2.825 - MAN. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR -REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	432	PNTE	245	2.600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434	QESE	247	80.750,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	471	RECORD	170	5.000,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	501	AS.SOC	100	10.000,00
02.11.06.08.243.0006.2.864 - MANUT PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	550	AS.SOC	100	4.452,80
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	573	CONVOT	124	422.950,87
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	595		200	3.000,00
02.12.02.26.782.0012.1.673 - CONSTRUCAO/REFORMA ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04133, de 27 de junho de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalações	755	O.VINC	165	328.474,45
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	614	RETXCO	185	50.595,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.008.627,68

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	69	RETXCO	185	40.000,00
02.07.02.04.123.0000.0.007 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA-INSS				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	135		100	10.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	171	BLATB	159	9.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175	SAUDE	102	41.104,56
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	236	SAUDE	102	10.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	274	FES	155	500,00
02.09.03.12.306.0003.2.829 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE				
339030 - Material de Consumo	314	PNAE	144	2.500,00
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalações	319	ENSINO	101	5.000,00
02.12.01.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalações	556	RETXCO	185	10.595,00
02.12.02.15.122.0007.1.021 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP P/ DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	557		100	4.452,80
02.12.02.15.452.0007.1.069 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA MERCADO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalações	570		100	1.200,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	594	RECORD	170	5.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	622		100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				169.352,36
SUPERÁVIT FINANCEIRO				87.850,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				751.425,32
TOTAL DE RECURSOS				1.008.627,68



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 27 de junho de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL